

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 270/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Lei Complementar n.123, de 14 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.125, de 19 de dezembro de 2008.

Considerando a Lei Complementar n.12.305, de 02 de agosto de 2010, que regulamentada pelo Decreto Federal n.7.404, de 23 de dezembro de 2012.

Considerando a Portaria GM/MS n. 2914, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Considerando as RDC n.23/2000; n.216/2004; n.27/2010; n.275/2011.

Considerando a Lei Complementar Estadual n.618, de 11 de janeiro de 2012.

Considerando a aprovação na Assembléia do COSEMS-ES, realizada dia 14 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a regulamentação das ações de Vigilância Sanitária para o licenciamento de Agroindústria Rural Familiar, conforme Portaria 205-R, publicada em DIO – ES do dia 24 de setembro de 2012 e seus anexos.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 26 de setembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde